



Edital

Ao abrigo do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2025, o executivo da Junta tomou as seguintes deliberações:

Foram aprovados por unanimidade os apoios às seguintes entidades:

- Atribuição de subsídio no valor de 850,00€ à Sociedade Columbófila Olhanense;
- Atribuição de subsídio no valor de 324,72€ ao Andebol Clube de Olhão;
- Atribuição de subsídio no valor de 500,00€ ao Ginásio Clube Olhanense;
- Atribuição de subsídio no valor de 600,00€ ao Futebol Clube de Bias.

Olhão, 20 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)